

INDICAÇÃO nº. 34/2011

O Vereador **JOSÉ PEDRO DE MOURA**, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas através do art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra Boa-PR, após ouvido o soberano plenário, vem a presença de Vossa Excelência, Sra. **VERA LÚCIA DA SILVA ZANATTA**, Prefeita Municipal, **indicar**:

A CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) ABRIGOS (PONTO DE ÔNIBUS COM COBERTURA) NO CONJUNTO CIDADE ALTA, NA VILA DA FRATERNIDADE E CONJUNTO ORLANDO PERARO NA CIDADE DE TERRA BOA.

Justifica-se tal indicação, haja vista que nesses locais existem muitas crianças e trabalhadores rurais que fazem o uso do transporte escolar e rural, porém, como não existe nenhum abrigo, os estudantes e trabalhadores rurais acabam tendo que esperar o ônibus em pé, se molhando e se sujando de barro em dias de chuva e também se expondo ao calor nos dias de sol. Deste modo, para melhorar a qualidade de vida dos estudantes e dos trabalhadores rurais residentes nessas localidades, especialmente, protegendo-os do sol e da chuva, é imprescindível a construção de 03 (três) pontos de ônibus com cobertura e calçada no Conjunto Cidade Alta, na Vila da Fraternidade e Conjunto Orlando Peraro.

Portanto, solicita do Poder Executivo Municipal, a análise da possibilidade da execução da sobredita indicação.

Sala das Sessões, de junho de 2011

JOSÉ PEDRO DE MOURA
Vereador